



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 16:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhora Jaqueline Gouveia da Silva, estando presentes os demais membros: Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 269 de 20 de março de 2019, para julgamento do Processo nº 16.695/2018, Pregão Presencial 040/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, com exclusividade para Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) FIGUEIREDO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME** representada pelo Sr. Diego Moreira de Almeida, **2) LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME** representada pela Sr. Anderson Miranda Neves, **3) ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, representada pelo Sr. Paulo César Barcellos, **4) FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** representada pelo Sr. Marco Antonio Pimenta Teixeira, **5) OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP** representada pelo Sr. André Luiz Bard Machado, **6) FONT INFO PAPER LTDA EPP** representada pelo Sr. Jorge Luiz Mastra Fontoura e **7) ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME** representada pelo Sr. Thiago Ramos Madeira. Iniciada a fase credenciamento, todas as empresas foram credenciadas. Passamos à abertura dos envelopes “A” Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de Proposta, verificou-se que existe um erro material na proposta da empresa **FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, onde se lê: R\$ 73.426,00, leia-se: R\$ 72.270,00. As empresas foram classificadas para etapa de lances conforme relatório de proponentes habilitados para lances em anexo. Após isso, conforme tabela anexa, verificou-se que a empresa **OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP** apresentou o menor lance unitário para os itens 11 e 12, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 7.916,20 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos), a empresa **ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME** apresentou o menor lance unitário para os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil, duzentos e oito reais) e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME** apresentou o menor lance unitário para os itens 03 e 04, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 3.166,00 (três mil, duzentos e trinta reais). Passamos então à abertura do envelope “B” Documentação de Habilitação e neste momento os representantes das empresas **FONT INFO PAPER LTDA EPP** e **FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** se retiraram do certame. Verificou-se que a empresa **ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME** apresentou certidão de débitos da fazenda estadual sem autenticação, portanto sendo INABILITADA do certame e passando os itens 03 e 04 para a empresa **OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**. Verificou-se também, que a empresa **OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP** apresentou toda a documentação atendendo às exigências do edital, tendo seu preço compatível com o do mercado de acordo com a estimativa realizada pela administração, sendo então declarada vencedora para os **itens 03, 04, 11 e 12** deste certame, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 11.195,00 (onze mil, cento e noventa e cinco



reais). Verificou-se ainda, que a empresa **ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME** apresentou toda a documentação atendendo às exigências do edital, tendo seu preço compatível com o do mercado de acordo com a estimativa realizada pela administração, sendo então declarada vencedora para os **itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26** deste certame, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil, duzentos e oito reais). Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 18:30 hrs, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

**Jaqueline Gouveia da Silva**  
Pregoeira Substituta

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROponentes:

**FIGUEIREDO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME**

**LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME**

**ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

**ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**

**OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**